



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas de Termo de Doação de cestas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do Covid-19

1. Município – Passabém

2. Nome do Gestor – Iolane Ferreira da Silva

3. Quantidade de cestas recebidas da Sedese – 33

4. Quantidades de Famílias atendidas com as cestas básicas – 21

5. Serviços/ equipamentos municipais de Assistência Social que realizaram a distribuição dos benefícios – Os Serviços foram realizados de acordo com a vulnerabilidades das famílias, sendo observado todas as necessidades do momento.

6. Período em que ocorreram as entregas das cestas – agosto - setembro e outubro

7. Verificação de atividades desenvolvidas – A distribuição ocorreu a partir de critérios técnicos sociais, considerando a base de dados do Cadastro Único do Governo Federal;

Item	Atividades realizadas	sim	Não	Não se Aplica/ Observações
7.1	Distribuição dos benefícios para público previsto no art.7º da Resolução Sedese nº26/2020	X		
A)	Famílias extremamente pobres não elegíveis ao recebimento do recurso emergencial do Governo Federal	X		
b)	Famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais		X	
C)	Demais famílias extremamente pobres com pessoas idosas	X		
D)	Pessoas em situação de Rua		X	
E)	Famílias de catadores de material de material reciclável		X	
F)	Famílias pobres com alto índice de vulnerabilidade e com estudante matriculados em Escolas Estaduais da rede pública	X		
G)	Outros critérios conforme avaliação técnica-social das equipes de referência.	X		
7.2	Repasse de cestas para entidades de Assistência Social- Se sim, listar, em anexo, nomes das entidades atendidas, com respectivos CNPJ		x	

7.3	Comunicação ao Ministério Público, Promotoria Eleitorais, nos termos do art. 10 da Resolução nº26/2020	X		
7.4	Aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social do relatório quantitativo	X		

8. Anexos

I – Lista de entidades de Assistência Social beneficiárias, se houver.

Não temos

II – Resolução ou Portaria de aprovação das doações das cestas básicas, pelo conselho Municipal de Assistência Social, datado, assinado ou publicado em imprensa oficial, conforme se houver.

Em anexo

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Dispõe sobre a Doação de Cesta Básica
doadas pela Sedese e o Questionário
Semestral Piso Mineiro Fixo.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS- de Passabém/MG no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) através de sua Presidente, Daise de Alvarenga Duarte

RESOLUÇÃO: **FAZ SABER** a todos, que o CMAS promulga a seguinte

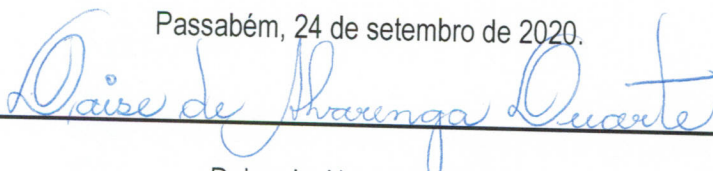
Art. 1º- Aprova a entrega de 33 cestas básicas doadas pela Sedese no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do Covid-19 conforme relatório repassado pelo órgão gestor da política de Assistência Social.

Art.2º- Aprova o preenchimento do **Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo - Mês de Referência:12/2019 (período de julho a dezembro de 2019 e Mês de Referência: 08/2020 (período de Janeiro a junho de 2020)** - O questionário tem como objetivo monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com o recurso do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, bem como monitorar como esse recurso tem sido aplicado pelo município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passabém, 24 de setembro de 2020.



Daise de Alvarenga Duarte

Presidente do CMAS